



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO
2024**

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito

ANTONIO SANTOS VAZ

Vice Prefeito

MARICLEA TELLES VARGAS

Secretária Municipal de Saúde

Colaboração:

FELIPE MARCONDES

Enfermeiro Coordenador da Atenção Primária em Saúde

SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS

Enfermeira Responsável Imunização

ADRIELI UNIATE

Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

JOSÉ ORIDES FERREIRA

Coordenador da Vigilância Sanitária

FERNANDO PIRES

Diretor do Departamento de Saúde

FERNANDO TOMALAK

Coleta e Processamento de Dados

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Município: MARQUINHO	Estado: PARANÁ
Área: 518,648 Km ²	POPULAÇÃO: 4.504 habitantes
Densidade Populacional: 8,94 hb/km ²	Região de Saúde: 5ª Regional de Guarapuava

FONTE: IBGE 2022

1.2 SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:	09.289.986/0001-36
Endereço da Secretaria:	RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO
CEP:	85168-000
Telefone:	42 93300 4733
E-mail:	smsmarquinho@yahoo.com.br

1.3 GESTORES EM EXERCÍCIO

Nome: MARICLEA TELLES VARGAS	Data da Posse: 01/06/2020
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? Sim (X) Não ()	
Nome: ELIO BOLZON JUNIOR	Data da Posse: 01/01/2025
O Prefeito referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? Sim (X) Não ()	

1.4 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº: 309	Data da Lei: 21/09/2009
CNPJ: 09.289.986/0001-36	
O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome do Gestor do Fundo: MARICLEA TELLES VARGAS Cargo do Gestor do Fundo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

1.5 INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde	
Lei nº:589	Data da Lei: 12/06/2017
Nome do Presidente: GRACIULINA APARECIDA CARDOSO BOLZON	Segmento: TRABALHADOR
Data da última eleição do CMS: 16/03/2022 para mandato até 2025 E-mail: smsmarquinho@yahoo.com.br	

1.6 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Data da última Conferência Municipal de Saúde:
16/03/2022

1.7 PLANO DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde possui Plano Municipal de Saúde?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Vigência do Plano de Municipal de Saúde: QUADRIÉNIO 2022-2025	
O Plano de Saúde está aprovado?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Em análise (<input type="checkbox"/>) Não aprovado(<input type="checkbox"/>)
Resolução de aprovação do PMS pelo Conselho Municipal de Saúde:	RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21/03/2022

1.8 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2024?	Aprovada? Sim (X) Não ()
Resolução de aprovação da PAS/2024 pelo CMS - 07/2024	

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2025?	Sim (X) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2025 está aprovada? Sim (X) Em análise () Não aprovada()	
Resolução de aprovação da PAS/2024 pelo CMS - 09/2024	

1.9 INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

O município possui PCCS próprio da Saúde?	Sim () Não (X)
Se não possuir, tem Comissão de elaboração do PCCS?	Sim () Não (X)

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Marquinho no estado do PR, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município de Marquinho - PR, no ano de 2024.

O RAG – Relatório Anual de Gestão, apresenta o que foi realizado no exercício 2024, sendo um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), onde são demonstrados o que foi realizado no ano e os resultados alcançados. Também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam a Programação Anual de Saúde (PAS), visando alcançar os objetivos da gestão com as necessidades e recursos do SUS.

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de constituir-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados e União.

O RAG 2024 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações. Destaca-se ainda, que a construção e a finalização do presente relatório, deram-se

considerando a realidade do município por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário orientações adequadas para as ações em saúde e pontuação entre os gestores.

As informações deste Relatório foram coletadas e embasados nos seguintes instrumentos: a) Relatórios Detalhados dos Quadrimestres; b) Bases de dados dos sistemas de informação municipais, estaduais e federais c) Programação Anual de Saúde; d) Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Marquinho - PR, está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.

2.1 Considerações

A elaboração deste relatório final foi executada pelas equipes de saúde em forma conjunta, tendo como base os Relatórios Quadrimestrais, onde cada setor apresentou dados e relatórios fazendo um compilado daquilo que foi realizado durante o exercício de 2024 e juntos foram discutidos e realizado uma análise dos resultados.

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa: 29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa: 27/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa: 28/02/2025

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	FEMININA	MASCULINA	TOTAL
100 anos ou mais	2	3	5
95 a 99 anos	1	1	2
90 a 94 anos	2	2	4
85 a 89 anos	14	15	29
80 a 84 anos	26	29	55
75 a 79 anos	53	58	111
70 a 74 anos	74	79	153
65 a 69 anos	109	111	220
60 a 64 anos	122	140	262
55 a 59 anos	146	143	289
50 a 54 anos	142	164	306
45 a 49 anos	143	181	324
40 a 44 anos	152	165	317
35 a 39 anos	170	151	321
30 a 34 anos	139	139	278
25 a 29 anos	136	137	273
20 a 24 anos	155	139	294
15 a 19 anos	143	162	305
10 a 14 anos	143	186	329
5 a 9 anos	155	165	320
0 a 4 anos	156	151	307

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/marquinho/panorama>

3.2 NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
Marquinho	57	52	58	47

3.3 ÓBITOS

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
Marquinho	44	23	41	36

3.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO E ÓBITOS

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
TOTAL	24	289	366	404	533	535	2.151
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	14	43	13	17	29	119
II. Neoplasias (tumores)	2	30	49	36	45	41	203
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	3	3	3	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	9	9	11	7	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2	4	9	15
VI. Doenças do sistema nervoso	-	8	11	16	22	13	70
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	4	-	2	1	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	31	36	36	39	53	196
X. Doenças do aparelho respiratório	3	43	45	101	152	131	475
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	29	16	58	54	61	220
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	5	3	1	7	8	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	2	10	11	33	67
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	9	16	9	20	35	90
XV. Gravidez parto e puerpério	5	53	53	46	55	35	247
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	6	4	4	12	11	37
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	3	4	1	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	1	5	8	12	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2	37	68	46	59	42	254
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	6	4	6	8	9	33

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.5 MORTALIDADE DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO POR GRUPOS DE CAUSAS

Óbitos por Ano atendimento segundo Capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
TOTAL	1	12	20	8	19	13	73
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	6	-	2	3	15
II. Neoplasias (tumores)	-	-	1	1	2	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-	1	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	1	6	1	1	3	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	4	5	7	4	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	-	1	4	-	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	1	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-	1	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-	1	1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.6 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Ao analisar os dados acima, constata-se que a maior causa de internações assim como de óbitos foi por Doenças do aparelho respiratório.

Com a análise desses dados oportuniza para a gestão de planejamento da secretaria de saúde, implementar ações de redução dessas causas.

4.0 DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS - PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 2024

CONSULTAS MÉDICAS - UBS

Médicos	Total ano de 2024
Diogenes Rossi (Clinico Geral)	4.001
Marcelo Soares da Silva (Clinico Geral)	3.553
Eduardo Silva de Oliveira (Clinico Geral)	5.996
Gabriel Odebrecht Massaro (Ginecologia e Obstetrícia)	855
Hilton Edison Vidotti (Pediatra)	1.927
Total 16.332	

VISITAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EQUIPES	TOTAL 2024
Dia – a – dia	6.276
Amizade	4.583
TOTAL 10.859	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELOS TÉCNICOS/ENFERMAGEM- UBS

EQUIPES	TOTAL 2024
Amizade e dia – a – dia	52.795

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA ENFERMAGEM – UBS

Pré-consultas, curativos, administração de medicamentos, Consultas de Enfermagem, lavagens de ouvidos e nariz, medidas antropométricas, pequenos procedimentos, atendimentos de urgência e emergência, vacinação, e demais procedimentos.

EQUIPES	TOTAL 2024
Amizade e dia – a – dia	32.108

4.1 Produção De Exames na Atenção Básica

EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA REALIZADOS NO MUNICIPIO

TOTAL

101

EXAMES LABORATORIAIS

Laboratório	Total 2024
Shallom	33.529
São Jose	122
Total 33.651	

EXAMES DE ECOGRAFIA REALIZADOS NO MUNICÍPIO - 2024

ECOGRAFIA	QUANTIDADE
Ultrassonografia	575

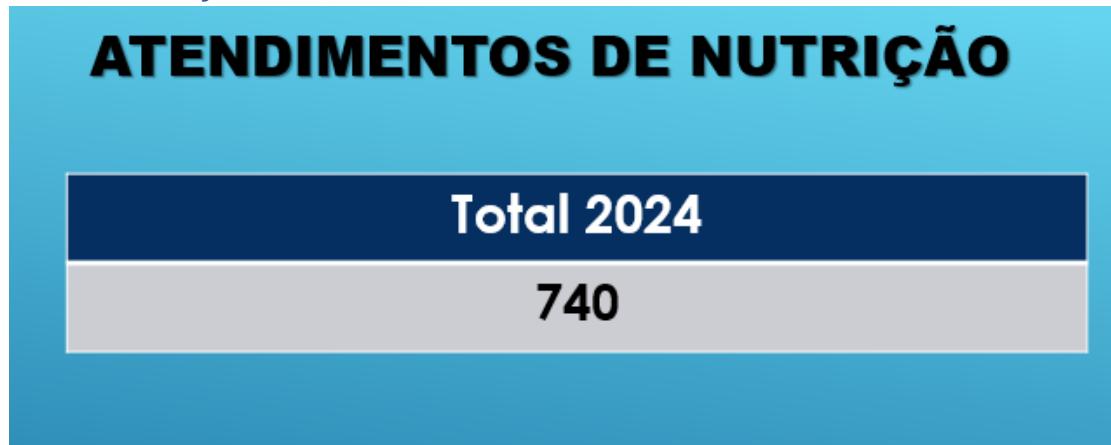
5.0 PRODUÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA ODONTOLOGIA

Equipes	Total de 2024
Amizade e dia – a – dia	2.483

6.0 PRODUÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO NA ATENÇÃO BÁSICA

6.1 Produção Do Departamento De Nutrição



6.2 Produção De Atenção Psicossocial



7.0 PRODUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

Total 2024

8.267

ATENDIMENTOS DO PROJETO ATIVAS DE FISIOTERAPIA EM 2024

TOTAL DE ATENDIMENTOS

000000

8.0 PROGRAMA SAÚDE DOS OLHOS

PROGRAMA SAUDE NOS OLHOS

O programa **Saúde dos Olhos** foi idealizado para atender a população carente do município, o programa oferece muito mais do que óculos gratuitos. Nossos pacientes também contam com consultas de oftalmologista e Optometrista, além de custeio para lentes e armações.

Total 2024

190

9.0 DADOS SOBRE NASCIMENTOS

**DADOS SINASC
SISTEMA DE INFORMAÇÃO NASCIDOS VIVOS - 2024**

TOTAL

47

10. DADOS SOBRE MORTALIDADE

**DADOS SIM
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE - 2024**

TOTAL

36

11. ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES FORA DE DOMICÍLIO

TRANSPORTE FORA DOMICILIO – TFD
Consultas, internamentos, e demais encaminhadas
fora do domicilio.

LOCAL	QUANTIDADE
Guarapuava	2350
Curitiba	1287
Cascavel	550
Pitanga / Pato Branco / Chopinzinho	65
	TOTAL 4.283

12. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTOS E INTERNAMENTOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA - 2024

ATENDIMENTOS - SÃO LUCAS	QUANTIDADE
Atendimentos Ambulatorial	551
Internações	197
	TOTAL 748
	
ATENDIMENTOS – SÃO JOSÉ	QUANTIDADE
Atendimentos Ambulatorial	405
Internações	187
	TOTAL 592

ATENDIMENTOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTÕES E HORÁRIO ESTENDIDO

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS	000000
-----------------------------------	---------------

13. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MEDICAMENTOS RETIRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL - 2024

Medicamentos Usuários	Medicamentos UBS Guampará e Gleba Nove	Medicamentos Horário Estendido e plantão	Medicamentos Hiperdia
889.941	7.076	28.031	1.236.905

PSF	Atendimento Clínico	Clínica da Mulher	Escola municipal	Fisioterapia
5.808	6.305	22	12	8

Total de medicamentos dispensados no período

2.174.108,00

Cp/Frascos/Ampolas/Tubos/ mensais

14. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância	TOTAL 2024
Vigilância Sanitária	285
Vigilância Ambiental em Saúde	144
Vigilância em Saúde do Trabalhador	19
Vigilância Epidemiológica	2.246
	TOTAL 2.694

15. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

15.1 Encaminhamentos ao Consórcio de Saúde – ASSISCOP

CIRURGIA	TOTAL 2024
C. ORTOPEDIA	844
C. CARDIOLOGIA	255
C. NEUROLOGIA	144
C. PSIQUIATRIA	42
C. DERMATOLOGIA	78
C. ENDOCRINOLOGIA	73
C. OTORRINOLARINGOLOGISTA	119
C. OFTALMOLOGISTA	461
C. PNEUMOLOGIA	22
C. UROLOGIA	56
C. ANESTESISTA	5
C. GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	19
C. C. GERAL	26
GASTRO	15
Ass. TEA	91
HEMATO	8

PROCEDIMENTO/CONSULTA/EXAME	TOTAL 2024
Raio x – digital / Laudos de raio-x digital	1.607
Exames laboratoriais	1.226
Tomografia	489
Ultrassonografia	471
Procedimento ortopedia	189
Endoscopia	162
Mamografia	138
Eletrocardiograma	107
Ecocardiograma	91
Ultrassonografia Doppler	85
Impendaciometria / Audiometria / Polipectomia / Cromoscopia / Densiometria Óssea	72
Teste Ergométrico	56
Exames biopsias simples	44
Colonoscopia	36
Mapeamento de Retina	36
Nasofibroscopia / Laringoscopia / Espirometria / Videonasofibroscopia	30

PROCEDIMENTO/CONSULTA/EXAME	TOTAL 2024
Ressonância magnética	26
Holter 24 horas	25
Mapa 24 horas	24
USG de Globo Ocular Monocular	20
Mapeamento de Retina	14
Ceratoscopia Computadorizada Binocular	10
Angiotomografia / Urotomografia	8
Bera/biometria Ultrassônica(monocular)	7
Videolaringoscopia	6
Mucosectomia	6
Exames PD grupo de Linfonodos	5
Angiofluoresceinografia Binocular	5
Tonometria	5
Eletroencefalograma	5
Microscopia Especular de Córnea Binocular	4
Raio x – panorâmico	4

PROCEDIMENTO/CONSULTA/EXAME	TOTAL 2024
Exames estruturas vizinhas /Margens Cirúrgicas	4
Videonasofibroscopia	4
Retinografia Colorida Binocular	3
Paquimetria Computadorizada Binocular	3
Capsulotomia com YAG Laser Monocular	3
Exames Peças Cirúrgicas ou Anatômicas	2
Exames Coloração Especial de Pele por Peça	2
Tomografia de Coerência Ótica Binocular	2
Campimetria Computadorizada Binocular	2
Fotocoagulação a Laser Monocular por Sessão	2
Colangiorenossilância	2
Ecocardiografia Doppler Fetal	2
Urutomografia	1
	TOTAL 7.303

ENCAMINHAMENTOS AO CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

PROCEDIMENTO	2024
Endodontia	47
Cirurgias no CEO	41
Periodontia	95
Próteses totais e parciais	247
Pacientes com necessidades especiais	36
	TOTAL 466

PROGRAMA QUALICIS - 2024

TOTAL 2024

96

16. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ATENDIMENTOS NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA

Considerando todos os dados apresentados, fazendo a analise desses dados, sendo que o município está enviando regularmente toda a produção para os níveis estadual e federal e alimentando suas diversas plataformas. Pode-se afirmar que o município tem prestado um serviço de qualidade para a população em quantitativo adequado para atendimento em tempo hábil dos pacientes. Assim como implementando politicas públicas de atendimento as necessidades da população e investindo em saúde no intuito de prestar atendimento de qualidade e em tempo hábil para as pessoas.

17. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

17.1 Tipos de Estabelecimentos e Gestão

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	2	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

17.2 Consórcio de Saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
02.322.413/0001-18	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	PR / MARQUINHO

17.2 Análises E Considerações

Os dados acima tem como fonte o SCNES, confrontando com a base local do município, que encontra-se correto e atualizado, sendo dessa forma mensalmente enviado arquivos aos níveis superiores. Portanto tais dados refletem a realidade.

Importante salientar que o município de Marquinho compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde – ASSISCOP, juntamente com outros 6 municípios, totalizando 7 municípios consorciados. Sendo que a maioria dos exames e consultas encaminhados e atendidos por esse consórcio.

Ainda este município compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava – CIS 5RS, no qual fazem parte todos os 20 municípios da 5º Região de Saúde. Neste consórcio o município de Marquinho faz uso dos serviços de SAMU Regional e CAPS.

18. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

- ✓ 04 - Enfermeiros;
- ✓ 08 - Auxiliares de enfermagem / Técnicas de enfermagem;
- ✓ 02 - Auxiliares Odontológicos;
- ✓ 02 - Fisioterapêuticas;
- ✓ 04 - Auxiliares de serviços gerais;
- ✓ 11 - Motoristas.
- ✓ 11 - ACS;
- ✓ 01 - Agente de Vigilância Sanitária;
- ✓ 02 - Agentes de endemias;
- ✓ 03 - Médicos ESF, sendo 02 Médicos do Programa mais Médicos.
- ✓ 01- Médico ginecologista/obstetra;
- ✓ 01 - Médico pediatra;
- ✓ 01 - Farmacêutica + 01 Auxiliar de Farmácia;
- ✓ 02 - Repcionista;
- ✓ 02 - Dentistas;
- ✓ 01 - Digitador/Responsável pelo Processamento e Informação de Dados;
- ✓ 01 - Ouvidor;
- ✓ 02 - Responsáveis pelo agendamento (TFD);
- ✓ 01 - Equipe NASF; 01 Nutricionista, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, 01 Educador Físico.
- ✓ 06 - Estagiários;

18.1 Análises E Considerações

O quadro apresentado acima é composto por todos os trabalhadores que desempenham as variadas funções alocados no Departamento da saúde. Ao todo compõe esse quadro um total de 67 pessoas. Sendo uma equipe que atende suficientemente a população do município.

19. AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

19.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

Ação N° 3 - Realização de práticas educativas, como a identificação de sinais de alarme na gravidez e o reconhecimento do trabalho de parto normal.

OBJETIVO N° 1.2 - Realizar ações de empoderamento e valorização das gestantes e fortalecimento do pré-natal

DIRETRIZ N° 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Homem

OBJETIVO N° 2 .2 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 2 .3 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Idoso

OBJETIVO N° 2.4 - Realizar ações de melhoria e ampliação dos grupos de hipertensos e diabéticos nas comunidades, com equipe multidisciplinar.

OBJETIVO N° 2.5 - Realizar ações de promoção e prevenção voltadas para a Saúde Mental.

OBJETIVO N° 2.6 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Adolescente

OBJETIVO N° 2.7 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	Percentual de crianças estratificadas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Preconizar agendamentos mensais ou trimestrais para realização de consultas de puericultura, bem como incentivar o grupo familiar na participação da consulta, afim de conhecer o desenvolvimento da criança e acompanhá-la em suas mais diferentes fases.

OBJETIVO N° 2.8 - Realizar ações de promoção do Programa de Cessação do Tabagismo

OBJETIVO N° 2 .9 - Realizar ações de promoção Programa PSE – Programa Saúde na Escola

OBJETIVO N° 2.10 - Realizar ações de promoção à saúde e qualidade de vida por meio da fisioterapia e programa de Reabilitação

DIRETRIZ N° 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 3 .1 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância Epidemiológica para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	Manter 100% de notificações compulsórias, observando os prazos das investigações e encerramento;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações voltadas para a equipe, no intuito de capacitar quanto ao correto preenchimento das notificações.

Ação Nº 2 - Ações voltadas a investigação das notificações, quando for necessário.

2. Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	Manter 100% de notificações e investigações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Acompanhamento da demanda pela equipe E-multi.

Ação Nº 2 - Atendimento individualizado para a demanda e encaminhamento para atendimento especializado.									
3. Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	100	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa realizada através dos agentes comunitários de saúde nos domicílios á paciente sintomáticos respiratórios. Após a identificação é realizado o encaminhamento do paciente para atendimento médico ou de um enfermeiro, afim de solicitar o exame para diagnóstico de TB.									
4. Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	Monitorar 100% dos contatos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Através de visitas da equipe de referencia e agentes comunitário de saúde. Trabalhando sempre com as informações de contato e exposição.									
5. Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ação em forma de campanha para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral.

6. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	00 casos	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
--	----------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Manter e estender as ações para intensificação do baixo número de casos de AIDS entre a população feminina e masculina, diminuindo assim a incidência de casos em menores de 5 anos.

7. Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	Quantidade de ação realizada / ano	Número	2021	2	2	2	Número	2	100,00
--	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para estender o público de alcance da cobertura vacinal.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas em dias alternados para maior acessibilidade do público á sala de vacinação.

Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação dentro de empresas, visando atingir esse público com baixa carga de tempo hábil para procura.

8. Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Monitorar 100% das salas de vacinas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Através de capacitações de equipes e profissionais.

9. Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhos e intoxicações exógenas.	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	100	1	Número	1	100,00
---	----------------------	--------	------	---	-----	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar 01 á 2 ações no ano de educação e informação á população de como evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.									
Ação Nº 2 - Realização pela equipe de vigilância sanitária de visitas ás propriedades e departamentos que disponham de produtos que possam levar a intoxicação exógena.									
10. Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	Notificar 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento rápido e individualizado á demanda que se apresenta com qualquer sintoma respiratório nas unidades básicas de saúde, realizando a correta coleta de informações sobre os sintomas, bem como contatos próximos. Realizando assim notificações em tempo oportuno.									
11. Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	Realizar teste rápido para 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

OBJETIVO N° 3 .2 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância Sanitária para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Ação Nº 1 - Realizar 100% de visitas domiciliares, bem como o bloqueio quando casos positivos ou suspeitos, identificados através das notificações.

4. Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	Realizar 100% de supervisão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar 100% de supervisão.

5. Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
---	----------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Através de ação coletiva com o tema

6. Realizar 01 ação/ano	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
-------------------------	----------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar 01 ação/ano.

7. Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	Realizar 100% das inspeções preconizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atraves de ações da vigilancia sanitária, como visitas aos locais de fabricação de produtos coloniais, oferta de serviços como salões de beleza, borracharias, etc.								
8. Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	Realizar 01 ação/ano	Número	2021	1	1	1	Número	100,00

OBJETIVO N° 3.3 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

OBJETIVO N° 3 .4 - Realizar ações de fortalecimento da Saúde do Trabalhador para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

DIRETRIZ N° 4 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO N° 4.1 - Realizar ações de melhoria e fortalecimento da Assistência Farmacêutica para a promoção, proteção e recuperação da saúde de toda a população

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVO N° 5 .1 - Realizar ações de organização, preparação e fortalecimento da gestão municipal frente às demandas do SUS refletindo a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e na garantia do direito à saúde e a qualidade devida aos cidadãos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Programar a renovação e manutenção da frota de veículos da saúde, promovendo a melhoria do transporte de pacientes às referências ambulatoriais para consultas, exames, procedimentos e afins;	Implementar 100% de manutenção da frota municipal da saúde;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Solicitação de recurso de custeio para aquisição uma (1) ambulância de suporte para simples remoção, para melhoria no transporte de pacientes.									
Ação N° 2 - Realização de revisão de toda frota de veículos de transporte de pacientes via TFD.									
Ação N° 3 - Convenio com consorcio intermunicipal de saúde para transporte de pacientes aos destinos de Cascavel e Curitiba/PR.									
2. Programar a manutenção e atualização do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde;	Promover 01 atualizaçõão/ano	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
Ação N° 1 - Atualização de 100% do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde.									
3. Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	Promover 01 ação/ano	Número	2021	0	1	2	Número	1	50,00

Ação Nº 1 - Inserção dos profissionais de saúde em programas de educação e de qualificação profissional, ofertados na modalidade EAD, dando suporte aos mesmos para realização dos cursos.

Ação Nº 2 - Capacitações dentro das unidades básicas de saúde, conforme necessidade.

Ação Nº 3 - Debates em equipe.

Ação Nº 4 - Inscrição dos agentes comunitários de saúde no Curso Saúde com a gente, plataforma do Governo Federal, bem como suporte de computadores, tablets, acesso á internet e local para realização das aulas teorico/práticas.

4. Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	Implementar 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Designação de um funcionário público para atendimento da demanda de ouvidoria, encaminhamentos, etc.

Ação Nº 2 - Acesso aos canais de ouvidoria em diferentes plataformas, facilitando a comunicação do usuário.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	95,00	95,01
	Programar a renovação e manutenção da frota de veículos da saúde, promovendo a melhoria do transporte de pacientes às referências ambulatoriais para consultas, exames, procedimentos e afins;	100,00	100,00
	Promover o correto fluxo e armazenamento dos medicamentos, para que em suas variadas apresentações, estejam adequadamente expostos e/ou armazenados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e preconizado pela legislação farmacêutica;	100,00	100,00
	Fortalecer o Projeto Ativas de Fisioterapia, através da ampliação dos atendimentos na comunidade Sede e Guampará	3	33
	Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	100,00	100,00
	Implementar 100% de estratificação de risco dos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados;	50,00	50,01
	Realizar em parceria com assistência social ações de fortalecimento da saúde do idoso como atividades físicas entre outras.	1	11
	Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	1	11
	Fortalecer a campanha do Novembro Azul, com a realização no mês de novembro de uma campanha para tratar da saúde do homem com realização de exame PSA entre outros, palestras, etc	1	11
	Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	4	44

Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	100,00	100,00
Programar a manutenção e atualização do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde;	1	1
Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	1	1
Ampliar o número de profissionais fisioterapeuta na Secretaria de Saúde	2	2
Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	1	11
Fortalecer a campanha do Setembro Amarelo, com a realização no mês de setembro de uma campanha para tratar da saúde mental, com realização palestras diversas, encaminhamentos, etc.	1	11
Fornecer 100% gratuitamente no decorrer do ano todo exame de PSA da saúde do homem	100,00	100,00
Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o atendimento à gestante e criança;	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	2	11
Planejar e executar, segundo plano de aplicação, os recursos de Custeio e Capital Incentivo de Qualificação da Assistência Farmacêutica;	100,00	100,00
Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	100,00	100,00
Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	1	11
Encaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	100,00	100,00
Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	100,00	100,00

	Utilização de sistema de informação para a gestão da assistência farmacêutica, nos diferentes componentes;	100,00	100,00
	Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	1	111
	Elaboração e/ou atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças	1	1
	Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	111
	Realizar 01 ação/ano	1	1111
	Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	222
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	100,00
	Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	1	111
	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	95,00	95,01
	Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	100,00	100,00
	Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	100,00	100,00
	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
	Fortalecer o Projeto Ativas de Fisioterapia, através da ampliação dos atendimentos na comunidade Sede e Guampará	3	33

Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	100,00	100,00
Elaboração de grupo de tabagistas para auxiliá-los a parar de fumar e garantir medicações se necessário, com o apoio de equipe multidisciplinar	1	1
Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	50,00	50,01
Promover ações com adolescentes nas escolas e para a comunidade, sobre a prevenção das DST's	1	1
Implementar 100% de estratificação de risco dos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados;	50,00	50,01
Implementar o Programa Mão Amiga garantindo a realização de encontros nas comunidades e sede com hipertensos e diabéticos com exames preconizados para todos os pacientes e entrega de medicações durante os grupos	36	36
Realizar em parceria com assistência social ações de fortalecimento da saúde do idoso como atividades físicas entre outras.	1	11
Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	1	11
Fortalecer a campanha do Novembro Azul, com a realização no mês de novembro de uma campanha para tratar da saúde do homem com realização de exame PSA entre outros, palestras, etc	1	11
Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	4	44
Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	100,00	100,00
Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	111
Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00
Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	1	11

Fortalecer a campanha do Setembro Amarelo, com a realização no mês de setembro de uma campanha para tratar da saúde mental, com realização palestras diversas, encaminhamentos, etc.	1	11
Fornecer 100% gratuitamente no decorrer do ano todo exame de PSA da saúde do homem	100,00	100,00
Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o atendimento à gestante e criança;	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	2	11
Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	11
Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	1	11
Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	1	11
Encaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	100,00	100,00
Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	100,00	100,00
Vincular 100% das gestantes a um hospital de referência de acordo com seu risco dentro da rede;	100,00	100,00
Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	111
Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	1	111
Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	40,00	40,00
Realizar 01 ação/ano	1	1111
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0

	Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	222
	Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	1	111
	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	1	111
	Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	100,00	100,00
	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
	Promover o correto fluxo e armazenamento dos medicamentos, para que em suas variadas apresentações, estejam adequadamente expostos e/ou armazenados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e preconizado pela legislação farmacêutica;	100,00	100,00
	Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações do programa vigisolo	100,00	100,00
	Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	100,00	100,00
	Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00
	Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	111
	Realizar ações de educação e orientação à população sobre o uso de agrotóxico	1	100
	Coletar amostras para controle da qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA	100,00	100,00

	Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	100,00	100,00
	Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	100,00	100,00
	Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	100,00	100,00
	Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	1	111
	Realizar 01 ação/ano	1	1111
	Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	100,00	100,00
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	100,00
	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	1	111
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	95,00	95,01
	Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	100,00	100,00
	Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	100,00	100,00
	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	100,00	100,00
	Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	50,00	50,01
	Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	100,00	100,00
	Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	1	111
	Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00

Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	1	11
Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos à saúde do trabalhador;	1	11
Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	100,00	100,00
Enoaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	100,00	100,00
Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	100,00	100,00
Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	1	111
Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	40,00	40,00
Realizar 01 ação/ano	1	1111
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	2	222
Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	100,00
Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	1	111
Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	1	111
Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	100,00	100,00
Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00								
	Capital	N/A	0,00								
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00								
	Capital	N/A	0,00								

19.2 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A Programação Anual de Saúde é um importante instrumento para nortear as ações da secretaria de saúde durante o ano. Fazendo a análise dos dados apurados e apresentados acima pode-se constatar que a grande maioria das metas da Programação Anual de Saúde foram alcançadas, no entanto com isso tem-se a oportunidade de rever essas metas, bem como as dificuldades para alcançá-las, implementando e norteando as ações para o próximo exercício.

20. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

20.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.035.667,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.667,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	39.883,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.883,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.805.980,01	2.901.057,48	1.655.749,90	0,00	0,00	0,00	0,00	232.549,69	11.595.337,08	

20.2 INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,38 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,59 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,14 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	50,39 %

	na Receita Total do Município	
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.536,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,35 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,07 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

20.3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.376.000,00	3.376.000,00	2.508.747,69	74,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	206.000,00	206.000,00	266.124,22	129,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	683.547,94	68,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	378.844,52	37,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.170.000,00	1.170.000,00	1.180.231,01	100,87

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.200.000,00	30.200.000,00	26.366.828,54	87,31
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	20.000.000,00	17.428.972,68	87,14
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	376.553,06	125,52
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	735.214,42	91,90
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	7.709.608,85	85,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	116.479,53	116,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.576.000,00	33.576.000,00	28.875.576,23	86,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processa dos (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.349.310,00	7.401.310,00	6.661.661,34	90,01	6.661.661,34	90,01	6.661.661,34	90,01	0,00
Despesas Correntes	6.324.310,00	7.386.310,00	6.652.561,34	90,07	6.652.561,34	90,07	6.652.561,34	90,07	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	9.100,00	60,67	9.100,00	60,67	9.100,00	60,67	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,00	100.000,00	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	21.286,00	21,29	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.349.310,00	7.401.310,00	6.661.661,34	90,01	6.661.661,34	90,01	6.661.661,34	90,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.661.661,34	6.661.661,34	6.661.661,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.661.661,34	6.661.661,34	6.661.661,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) =			4.331.336,43

(III) x 15% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.330.324,91	2.330.324,91	2.330.324,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,07	23,07	23,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de 2020										
Empenhos de 2019	2.239.768,82	3.252.949,11	1.013.180,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.180,29
Empenhos de 2018	2.081.613,13	2.839.684,44	758.071,31	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.241,31
Empenhos de 2017	1.947.231,61	2.743.158,24	795.926,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.926,63
Empenhos de 2016	1.922.322,98	2.302.576,30	380.253,32	0,00	19.198,18	0,00	0,00	0,00	0,00	399.451,50
Empenhos de 2015	1.734.059,30	1.993.684,77	259.625,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.625,47
Empenhos de 2014	1.379.075,05	1.876.769,67	497.694,62	0,00	690,21	0,00	0,00	0,00	0,00	498.384,83
Empenhos de 2013	1.502.467,07	1.681.095,66	178.628,59	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.378,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

em 2020 a ser compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.596.340,58	4.596.340,58	4.132.213,27	89,90	
Provenientes da União	3.353.466,60	3.353.466,60	2.916.906,27	86,98	

Provenientes dos Estados	1.242.873,98	1.242.873,98	1.215.307,00	97,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.596.340,58	4.596.340,58	4.132.213,27	89,90

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.973.150,00	3.916.062,89	3.629.218,96	92,68	3.629.218,96	92,68	3.409.218,96	87,06	0,00
Despesas Correntes	1.919.650,00	2.201.150,00	2.184.450,98	99,24	2.184.450,98	99,24	2.184.450,98	99,24	0,00
Despesas de Capital	1.053.500,00	1.714.912,89	1.444.767,98	84,25	1.444.767,98	84,25	1.224.767,98	71,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	273.700,00	273.700,00	84.587,67	30,91	84.587,67	30,91	84.587,67	30,91	0,00

Despesas Correntes	273.700,00	273.700,00	84.587,67	30,91	84.587,67	30,91	84.587,67	30,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	800.318,00	1.330.208,12	1.035.667,14	77,86	1.035.667,14	77,86	1.035.667,14	77,86	0,00
Despesas Correntes	800.318,00	1.330.208,12	1.035.667,14	77,86	1.035.667,14	77,86	1.035.667,14	77,86	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.282.168,00	5.646.971,01	4.789.357,07	84,81	4.789.357,07	84,81	4.569.357,07	80,92	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	800.318,00	1.330.208,12	1.035.667,14	77,86	1.035.667,14	77,86	1.035.667,14	77,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	220.000,00	112.000,00	39.883,30	35,61	39.883,30	35,61	39.883,30	35,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.631.478,00	13.048.281,01	11.451.018,41	87,76	11.451.018,41	87,76	11.231.018,41	86,07	0,00
(-) Despesas da Fonte:	4.562.168,00	5.926.971,01	4.789.357,07	80,81	4.789.357,07	80,81	4.569.357,07	77,09	0,00

Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.069.310,00	7.121.310,00	6.661.661,34	93,55	6.661.661,34	93,55	6.661.661,34	93,55	0,00

**20.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO,
SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO**

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.936,16	R\$ 4.936,16
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 39.729,20	R\$ 39.729,20
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 513.968,0	R\$ 513.968,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 870.688,53	R\$ 870.688,53
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.110.000,0	R\$ 1.033.417,52

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,0	R\$ 24.000,0
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,0	R\$ 12.000,0
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	R\$ 36.712,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.605,95	R\$ 2.605,95

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

20.5 Análises E Considerações Sobre Execução Orçamentária E Financeira

A analise dos dados da produção e serviços da Atenção Básica permite avaliar as maiores demandas, as lacunas assitencias, a pouca oferta, assim como perceber o resultado satisfatório em qualidade e quantidade da grande maioria dos serviços disponíveis, considerando que o serviços prestados pela secretaria de saúde são de extrema necessidade para a população.

Onde o município fechou a competência de 2024 com o percentual de 23,07% de recursos da Receita Própria aplicada em saúde, para além de 15% exigido por Lei, o que faz jus ao trabalho realizado, demostrando o esforço da Gestão Municipal em prestar serviços de qualidade para a população e em quantidades suficientes para atender a demanda dos municípes.

Frisando que toda a movimentação financeira apresentada nos quadros anteriores são apresentados na Plenária do Conselho Municipal de Saúde em Audiencia Pública para análise e apreciação.

21. AUDITORIAS

Não há informações sobre auditorias cadastradas no ano de 2024.

22. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No quadro de Assistência Farmacêutica, o município adquire medicamentos principalmente através do Consórcio Paraná Saúde, em complemento, possui licitações em outras distribuidoras e farmácias da região, das quais compra os medicamentos exigidos pela demanda e que o consórcio não contempla, apenas como forma de complementação para atender a população em vulnerabilidade e carente.

23. GESTÃO EM SAÚDE:

23.1 Planejamento

O município de Marquinho em 2024 manteve vigente o Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Executando as ações com base na PAS - Programação Anual de Saúde 2024, sendo que algumas das metas programadas não foram alcançadas, no entanto com a análise pode-se identificar as fragilidades para implementação de melhorias no próximo exercício.

A PAS - Programação Anual de Saúde para o ano 2025 encontra-se aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

23.2 Monitoramento E Avaliação

A gestão mantém atualizada e qualifica periodicamente todas as filas de espera para exames e consultas, bem como, fazendo o monitoramento e avaliação, respeitando as necessidades prioritárias dos pacientes para que não haja nenhum prejuízo à saúde da população. De tal forma também avaliando a eficácia da logística do atendimento e agendamento em prol do atendimento de qualidade e em tempo hábil.

24. INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, preconizados e estipulados em cronograma, a Central de Processamento e Informação de Dados dos Sistemas de Apoio ao SUS, juntamente com as equipes de saúde deste município, processam as informações de toda a produção da secretaria de saúde em sistema próprio que posteriormente é informado aos níveis Estadual e Federal, atualizando as bases de dados. Em 2024 foi realizado periodicamente o envio dos arquivos de produção, alimentando os sistemas de apoio do Governo Estadual e Federal. Bem como, informando todos os relatórios dos programas existentes que são trabalhados em âmbito municipal.

25. GESTÃO DO TRABALHO

No ano de 2024, o município de Marquinho realizou PSS – Processo Seletivo Simplificado, para alguns cargos na área da saúde a fim de preencher vagas disponíveis e fortalecer as equipes de atendimento a população.

O município de Marquinho não possui Plano de Carreira, Cargos e Salários específico da área da saúde, estes beneficiam-se do Plano de todos os funcionários da prefeitura.

26. EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Em 2024, a Secretaria de Saúde, bem como as Equipes de Atenção Básica e Vigilância, participaram das capacitações, cursos, encontros, oficinas, seminários, congressos, eventos e outros, oferecidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, assim como a Gestão Municipal ofereceu capacitações técnicas para os profissionais e palestras motivacionais.

27. CONTROLE SOCIAL

Durante o ano de 2024 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde participou ativa e efetivamente de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias que aconteceram e também participaram das Audiências Públicas juntamente com a comunidade, exercendo seu papel deliberativo, auxiliando a gestão na formulação de estratégias e de ações que beneficiam a população, fazendo uso correto do recurso público.

28. REGIONALIZAÇÃO

O município de Marquinho, na representatividade de sua Secretaria de Saúde e do Prefeito Municipal e/ou representante legal, participou efetivamente no ano de 2024, em todo o processo de governança do SUS, através das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB. Também participando de reuniões para discussões e decisões em prol de melhorias nos consórcios de saúde.

29. RECURSOS FINANCEIROS

29.1 REPASSES FUNDO A FUNDO GOVERNO FEDERAL

Total de Repasses				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)				
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.494.856,53	R\$ 0,00	R\$ 2.494.856,53	
GESTÃO DO SUS	R\$ 44.665,36	R\$ 0,00	R\$ 44.665,36	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 71.790,84	R\$ 0,00	R\$ 71.790,84	
Total Geral	R\$ 2.635.312,73	R\$ 0,00	R\$ 2.635.312,73	

29.2 REPASSES GOVERNO ESTADUAL

Credor	Observação da NL	Data Lanç OB (Dt de Pgto)	PD's Pagas
FMS DE MARQUINHO	REF. REPASSE DE ASSIST. FINAN. COMP. AO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENF 12/2023 PT GM/MS N. 2634 /2023 E RESOL 174/2024 PROC. 21.069.901-5	18/03/2024	118,18
FMS DE MARQUINHO	REF. REPASSE DE ASSIST. FINAN. COMP. AO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENF 12/2023 PT GM/MS N. 2634 /2023 E RESOL 174/2024 PROC. 21.069.901-5	18/03/2024	595,45
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF / INCENT. FINANCEIRO DE CUSTEIO DO PROGRAMA QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / APS / RESOL 1708/2024 / 21.082.098-1	11/12/2024	26.644,46
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF / REPASSE FINANCEIRO / QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO DE PROC. DE MÉDIA COMPLEX. / MCA - RESOL. 1815/2024 / 23.087.711-4	11/12/2024	57.357,02
FMS DE MARQUINHO	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 8168 CONFORME PROCESSO FAF - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA PARANÁ - RESOLUÇÃO 1519/2023 19.420.546-5	07/03/2024	27.528,41
FMS DE MARQUINHO	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 03526 CONFORME PROCESSO REF. FAF - REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA DO PROGRAMA QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE COMPETENCIA JANEIRO DE 2024	04/03/2024	7.816,50
FMS DE MARQUINHO	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 03526 CONFORME PROCESSO REF. FAF - REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA DO PROGRAMA QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE COMPETENCIA FEVEREIRO E MARO DE 2193	20/03/2024	15.633,00
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF - REPASSE DE INCENT. FINANCEIRO DE CUSTEIO DO PROGRAMA QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ENCONTRO DE CONTAS ATÉ A COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2024	14/08/2024	39.082,50
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF & REPASSE DE RECURSOS RELATIVO AO APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES EMERGENCIAIS COM ÊNFASE EM DENGUE & RESOL. 285/2024 & PROTOCOLO 21.843.376-6	20/03/2024	827,00
FMS DE MARQUINHO	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 10826 CONFORME PROCESSO RESOLUCAO 374/2024	29/04/2024	64.600,00

FMS DE MARQUINHO	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 12018 CONFORME PROCESSO RESOLUCAO 374/2024	29/04/2024	46.896,19
FMS DE MARQUINHO	FAF È INC. FINAN. DE INVEST PARA AQUIS DE TRANSP. SANITÁRIO / FMS DE MARQUINHO / RESOL 516/2024 / PROT 21.797.411-9 E 21.938.652-4	27/06/2024	220.000,00
FMS DE MARQUINHO	FAF È INC. FINAN. DE INVEST PARA AQUIS DE TRANSP. SANITÁRIO / FMS DE MARQUINHO / RESOL 516/2024 / PROT 21.797.411-9 E 22.003.974-9	27/06/2024	100.000,00
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF È INCENT. FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO È FMS DE MARQUINHO - RESOLUÇÃO SESA 636/2024 - PROTOCOLO 22.291.516-3	01/10/2024	260.000,00
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF - REPASSE DE INCENT. FINANCEIRO DE CUSTEIO DO PROGRAMA QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE È SET/OUT/NOV/DEZ - 2024 È 21.579.627-2	22/11/2024	31.266,00
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF. INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES È RESOL 515/2024 - 21.938.639-7	06/12/2024	280.000,00
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF. INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA È IOAF È CUSTEIO È RESOL. 1712/2024 È 22.958.903-2	09/12/2024	8.200,00
FMS DE MARQUINHO	REF. FAF. INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA È IOAF È CAPITAL- RESOL. 1712/2024È 22.958.903-2	09/12/2024	6.150,00
			1.192.714,71

RENOVAÇÃO DA FROTA – ANO 2024

FROTA	QUANTIDADE
Sandero 0km	05
Van transit 0km	01
Ônibus 0km	01
Ambulância 0km	01

30. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Com os recursos recebidos de custeio foi aplicado na manutenção e custeando todas ações na organização dos serviços de assistencia farmacêutica, vigilância em saúde, epidemiologia, vigilância sanitária e custeado os vencimentos das equipe de ESF, ESB, ACS e ACE e incremento do PAB - Custeio pagos todos os tipos de materiais de escritórios, combustíveis, manutenção de veículos, manutenção de equipamentos odontológico e equipamentos das UBS, sistemas para APS, exames laboratoriais,materiais hospitalares e odontológicos de uso nas UBSs. Assim como os recursos para investimento, foram realizadas aquisições de equipamentos diversos e renovação da frota da saúde.

31. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O RAG 2024

No exercício de 2024 o município de Marquinho/Pr, aplicou 23,07% dos recursos próprios em benefício da saúde, o que ultrapassa o mínimo de 15% exigido por Lei.

Os recursos públicos, que por vezes são escassos, carecem de um bom planejamento dos gastos e serviços, para que a aplicação desses recursos se dêem de forma adequada e eficiente.

Com este relatório, a gestão afirma a importância de ter uma boa organização para que toda a população seja assistida com igualdade, em suas necessidades básicas, em tempo hábil e com serviços de qualidade.

Pode-se com isso ainda, afirmar a importância de ter uma boa transparência na aplicação dos recursos, pois dessa forma o controle social é exercido de forma eficaz, onde a sociedade como um todo pode atuar fiscalizando e sendo um ponto de apoio para a gestão.

Conclui-se este relatório com a visão de que a população está bem assistida, recebendo serviços de qualidade e em tempo adequado, satisfazendo as necessidades básicas dos usuários, de acordo com os recursos disponíveis.

INDICADOR SINTÉTICO FINAL (ISF) – DESEMPENHO ATENÇÃO PRIMÁRIA 2024

	Q1	Q2	Q3
Indicador Sintético Final (ISF)	8,76	8,61	8,78

31.1 Recomendações Para O Próximo Exercício

Para o próximo exercício, a recomendação deve-se ao fato de que, durante a coleta e análise dos dados para apresentação deste relatório, identificou-se a necessidade das equipes proteger as agendas para que possam reunir-se periodicamente para juntos planejar e discutir estratégias de trabalho para manter os serviços a contento e implementar melhorias nos pontos que ficaram deficitários no exercício de 2024, pois devido a demanda do trabalho, estas pautas muitas vezes ficam em segundo plano, no entanto são de extrema importância, tanto quanto o atendimento ao público.